

# APLICAÇÕES DA TEORIA DOS SIGNOS NA ONOMÁSTICA

Patrícia de Jesus Carvalhinhos\*

Definida por Leite de Vasconcelos (1887)<sup>1</sup> como “parte da glotologia”, a onomástica (ou onomatologia, termo usado, ainda hoje, em Portugal) é a ciência dos nomes. Seu objeto de estudo pode ser o nome de pessoa (antropônimo) ou nome de

---

\* FFLCH - USP

<sup>1</sup> Mil oitocentos e oitenta e sete é a data da primeira formulação, em língua portuguesa, do conceito de onomatologia ou onomástica. Leite de Vasconcelos retoma o tema em várias oportunidades, mas a primeira citação é feita na primeira edição da **Revista Lusitana**, publicada nesse ano.

lugar (topônimo) e, para o autor mencionado, uma terceira vertente da onomatologia seria a panteonímia, ou “estudo de nomes vários”.

Como se pode perceber, o objeto de estudo das ciências onomásticas é, pois, o nome. Para dissertar sobre como se aplica a teoria dos signos na onomástica, é preciso discorrer um pouco sobre o próprio objeto de estudo e suas especificidades, assim como sobre alguns conceitos específicos à ciência onomástica e sua principal disciplina, toponímia. De caráter transdisciplinar, a toponímia deixa transparecer não apenas um corpo teórico dos signos (seja qual for a corrente linguística aplicada a seu estudo), mas ainda várias outras possibilidades de abordagens teóricas, a partir de variadas disciplinas científicas.

Portanto, nossa exposição seguirá um roteiro nascido na questão histórica, no qual pretendemos abordar de onde provém o atual conceito de nome utilizado nos estudos de onomástica, passando, posteriormente, pela própria essência e estrutura formal do nome (explanando, mais extensamente, o topônimo), discorrendo, neste ponto, sobre a questão do signo na onomástica, e podendo depreender, de tal discussão, a aplicação da teoria dos signos na ciência dos nomes.

## O CONCEITO DE NOME

A onomástica abrange, como já se mencionou, o estudo de nomes pessoais e nomes de lugares, além de outros nomes vários. O conceito gramatical de nome próprio, que atualmente se aplica a lugares e pessoas, não é o único necessário à nossa exposição, uma vez que o ato de nomear pode implicar, ainda, espontaneidade na enunciação (pois no caso do topônimo, por exemplo, uma denominação espontânea poderá nascer de um enunciado de língua que paulatinamente se converterá em apenas uma unidade lexical, como exporemos oportunamente).

O atual conceito de nome provém, historicamente, do *onoma* grego, estando ainda presente em vários termos utilizados em linguística (onomatopéia, sinônimo, antônimo, topônimo, exemplificativamente). Segundo John LYONS, no livro *Introdução à linguística teórica*, foi no século II a.C. que o conceito *onoma* apareceu, figurando na primeira gramática sistematizada por Dionísio, o Trácio.

Diferentemente do que ocorre hoje com o nome, cuja distinção entre nome próprio e nome comum é muito mais recente, o *onoma* se aplicava a três categorias: designava seres individuais, atividades humanas e objetos. Já naquela época, havia uma discussão entre os filósofos de duas correntes contrárias, naturalistas e convencionalistas, sobre como as palavras se uniam às coisas. Da discussão entre a corrente platônica (naturalista) e os convencionalistas nasceu a gênese de dois conceitos relacionados à questão do nome próprio em função de topônimo e antropônimo, conceitos que nos interessam: a arbitrariedade do signo e motivação. Para os naturalistas, as palavras eram apropriadas por natureza às coisas que significavam; já para os convencionalistas havia um acordo tácito entre os membros de um grupo, a fim de que uma palavra designasse uma “coisa”.

Podemos, pois, relacionar a concepção naturalista ao signo motivado, assim como a convencionalista à arbitrariedade. Retomaremos esta questão, de modo direcionado à nossa discussão, quando abordarmos a dupla motivação do topônimo. Como objeto de estudo, o nome próprio, atualmente, deve ser encarado por um prisma geral e outro particular. Por esse prisma geral, vale dizer que tanto o topônimo quanto o antropônimo são signos de língua, pertencentes a determinado(s) sistema(s) linguístico(s) e, obviamente, a um universo de discurso. Como tais, são palavras como as outras, estando sujeitas a todas as regras do sistema ao qual pertencem. Ao encarar o nome pelo prisma particular, encetamos a discussão da própria teoria onomástica, suas regras e seus conceitos, singularizando, assim, seu objeto.

## CONCEITO DE SIGNO NA ONOMÁSTICA

No início de nossa exposição dissemos que tanto os nomes de lugares quanto os nomes de pessoas fazem parte, como objetos de estudo, da onomástica. Sejam topônimos ou antropônimos, são todos nomes, e o que define sua aplicabilidade é um critério cultural: o que pode ser um nome de pessoa ou não? Existe, como se percebe, uma relação de intersecção entre topônimos e antropônimos, podendo um ser gerado a partir do outro, evidentemente respeitando os critérios culturais de cada grupo.

Já tivemos a oportunidade de expor, em artigo publicado em 2007<sup>2</sup>, as relações que existem entre os nomes de pessoa e os nomes de lugares. Partindo do princípio que todos são nomes, todos nascem como nomes comuns; a passagem a nome próprio ocorre pelos mecanismos próprios de fixação onomástica, como a repetição, aceitação pelo grupo e cristalização (sobretudo em toponímia). Uma vez estabelecidos como topônimos ou antropônimos, é comum haver a migração de um para outro, com aproveitamento do nome na nova categoria. É assim que temos, por exemplo, uma miríade de topônimos provindos de antropônimos, assim como é bastante comum encontrar antropônimos procedentes de topônimos.

Lembrando que uma das principais funções do nome, seja aplicado ao lugar ou a pessoas, é identificar e particularizar o elemento denominado, vale ressaltar que nem sempre o que se considera um nome, em toponímia, pertence à classe gramatical substantiva, mesmo sendo o substantivo o nome por excelência. O nome de lugar, segundo sua estrutura simples ou composta, pode apresentar várias combinatórias linguísticas, desde o substantivo simples acrescido ou não de

---

<sup>2</sup> CARVALHINHOS, P. J.; ANTUNES, A.M. Princípios teóricos de toponímia e antroponímia. O nome próprio. **Cadernos do CNLF** (CiFEFil). , v.XI, p.108 - 121, 2007. Também disponível em <http://www.filologia.org.br/xicnlf/2/12.htm>, acesso em: 23 nov.2007.

elementos sufixais (rio *Pinheiros*) até formas mais complexas, por exemplo o primeiro nome do município paulista de *Socorro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Rio do Peixe*. Há, ainda, verdadeiros enunciados com a presença de categorias gramaticais como verbos e ainda assim são considerados nomes de lugares. É o caso dos municípios brasileiros *Sai de Cima* (Piauí), *Valha-me Deus* (Maranhão) e *Há Mais Tempo* (também no estado do Maranhão). Priorizamos, neste ponto, o signo na toponímia, introduzindo o conceito de sintagma toponímico, que permite uma abordagem mais específica e, de certa forma, evidencia a relação existente entre este signo aplicado e outra ciência linguística, a terminologia; a seguir discorreremos, ainda que brevemente, sobre o signo em função de antropônimo.

## O SIGNO EM FUNÇÃO TOPONÍMICA E O SINTAGMA TOPONÍMICO

Dick (1980)<sup>3</sup> afirma que o topônimo é duplamente marcado, e que o que era arbitrário passa a ser motivado. Esta afirmação parece ser contrária ao que se afirmou anteriormente, de que tanto o topônimo quanto o antropônimo são signos de língua comuns. Na verdade, a questão da motivação é, aqui, dual: trata-se da motivação lexical da própria palavra (ou palavras) que é o nome propriamente dito, assim como do motivo do denominador singular, ou do grupo humano nomeador. Este motivo está condicionado à forma de percepção da realidade, aos fatos significativos para o grupo (como afirmava SAPIR<sup>4</sup>) e até ao momento psicológico do enunciador/denominador, uma vez que existe a eleição, no eixo paradigmático da linguagem, de uma determinada lexia

---

<sup>3</sup> DICK, MVPA. **A motivação toponímica e a realidade brasileira**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

<sup>4</sup> Cf. .Referências bibliográficas.

em detrimento de outra. Esta definição de “motivo” deixa transparecer o que a escola americana, calcada nos estudos de George R. Stewart (1954)<sup>5</sup>, chama “a humanização da onomástica”, numa referência clara à abordagem diferenciada do mencionado autor priorizando a causa do nome, em relação aos tradicionais estudos onomásticos de vertente fortemente etimológica, na Europa dos anos 50.

O que existe, pois, é um signo de língua *em função* de topônimo. Ele pode não ter nascido topônimo, mas cristalizou-se e converteu-se em um. Esta afirmação retoma o que dissemos anteriormente sobre a mudança que pode haver de nome comum a nome próprio. Na verdade, como também já se deixou transparecer em outro trecho de nossa exposição, pode haver a cristalização de um enunciado inteiro. Por exemplo, tanto no Brasil quanto em Portugal encontramos mapas e cartas geográficas antigas (consultamos, há poucos meses, um mapa português do século XVII<sup>6</sup>) com designações para caminhos que, naquele momento, ainda não eram topônimos – apenas referencializavam percursos: por exemplo, *o caminho que vai para Barcelos*. A mesma estrutura é encontrada em registros da São Paulo do século XVI e XVII, com designações como *rua onde mora o meu irmão Fernão Dias e caminho direto de vai para o Anhangavaí*<sup>7</sup> (atual rua

<sup>5</sup> A referência que fazemos a STEWART vem por meio de um artigo de DICK, cf. Referências bibliográficas.

<sup>6</sup> A referência, feita de memória no momento do exame, era a uma planta do começo do século XVII (1606), de uma localidade portuguesa (Tojal), naquele momento ainda em formação (do ponto de vista toponímico), como se pode comprovar por outros enunciados presentes na mesma planta (*caminho que vai para \*Valla Longa, rio que vem de Barcelos*). A figura pode ser visualizada no em um dos arquivos digitais disponibilizados pela Torre do Tombo (Lisboa), como parte do documento “Reportório das fazendas do mosteiro de S. Vicente de Fora situadas no lugar do Tojal e seu limite”, disponível em <[http://ttonline.dgarq.gov.pt/Dserve.exe?dsqServer=calm6&dsqIni=dtematico.ini&dsqApp=Archive&dsqCmd=ImageView.tcl&dsqDb=Images&dsqImage=TES05\TT-MSVF-14-022\\_{2v}\\_c0001.jpg](http://ttonline.dgarq.gov.pt/Dserve.exe?dsqServer=calm6&dsqIni=dtematico.ini&dsqApp=Archive&dsqCmd=ImageView.tcl&dsqDb=Images&dsqImage=TES05\TT-MSVF-14-022_{2v}_c0001.jpg)>, acesso em 20 fev. 2008.

<sup>7</sup> Cf. DICK, M.V.P.A. O espontâneo e o popular na toponímia. **Toponímia e Antroponímia no Brasil. Coletânea de Estudos**. 2. ed. São Paulo: Serviços Gráficos da FFLCH, 1990, pp. 47-54.



Direita). Considerando a última designação, e desconsiderando outras variadas hipóteses para a motivação da denominação da rua Direita (como ser uso em sociedades européias dar nome a ruas com referência à direita da principal igreja local, ou, ainda, ser a rua Direita assim denominada por uma analogia proposital, por parte dos denominadores, entre o nome São Paulo e a menção bíblica a Paulo de Tarso, curado na rua Direita, em Damasco<sup>8</sup>). No caso da rua Direita paulistana, o nome se teria cristalizado após a eliminação, na fala do usuário, dos outros elementos. Fica caracterizado, pois, o uso de Direita como topônimo, ou signo que está em função de topônimo apenas neste contexto, uma vez que se trata de uma palavra transparente e em uso na língua comum.

Ainda quanto ao signo em função toponímica, é preciso mencionar um aspecto importante: a cristalização ou fossilização. Uma vez estabelecido um topônimo como tal, pelo grupo, e não sendo substituído por outro (como ocorre, frequentemente, nas grandes capitais brasileiras), ele mantém íntegros todos seus elementos constitutivos enquanto signo de língua, inclusive seu significado (ainda que este se possa esvaziar), tornando o topônimo um signo opaco. Aqui está exposta uma característica fundamental do léxico toponímico: é o signo linguístico que melhor se preserva dos efeitos da passagem do tempo, pois uma vez instituído pelo grupo como topônimo, não mais evolui como palavra de língua. O topônimo ou o nome propriamente dito é, contudo, apenas uma parte do que denominamos sintagma toponímico, cujo primeiro elemento é essencial para a compreensão do nome, uma vez que se refere à entidade geográfica denominada.

Sintagma toponímico é, pois, o bloco resultante da entidade geográfica denominada, acrescida do topônimo. A terminologia é ciência fundamental, auxiliar no estudo e na com-

---

<sup>8</sup> Encontramos esta hipótese formulada em uma dissertação de mestrado, transformada em livro KEHL, Luis Augusto Bicalho **Simbolismo e profecia na fundação de São Paulo. A casa de Piratininga**. São Paulo: Ed. Terceiro nome, 2005.

preensão da função do elemento genérico no sintagma toponímico, uma vez que nos fornece as ferramentas necessárias para tal estudo. O elemento genérico é fonte de estudos na escola canadense e americana, sendo a nomenclatura geográfica crucial nas pesquisas realizadas pelas Comissões de Toponímia mantidas pela ONU<sup>9</sup>, num esforço contínuo de normatização e estandarização. Do ponto de vista do toponimista, também o elemento genérico do sintagma toponímico fornece dados sobre a língua e denominador — por exemplo, por meio das variantes lexicais presentes em determinado território: no Brasil, podemos encontrar, para designar cursos d'água de dimensões equivalentes, *arroyo*, *córrego*, *ribeiro*, *vereda*. Portanto, percebe-se, apenas por estes dois conceitos vinculados à essência dos signos em função toponímica, que a teoria dos signos é essencial ao estudo e compreensão dos nomes. Seja pela semiótica, lexicologia, terminologia, ou mesmo valendo-nos das mais variadas concepções de signo, a aplicabilidade nas ciências onomásticas é inegável.

## O SIGNO EM FUNÇÃO ANTROPONÍMICA

Em função de antropônimo, podemos afirmar que, pelo menos no caso das sociedades ocidentais, o nome de pessoa se particulariza por ser um signo linguístico parcialmente privado de seu significado original, do mesmo modo que existe o esvaziamento do topônimo, tornando-o opaco. O que emerge desta afirmação e da discussão que tentamos implementar atualmente é não apenas o *status* do antropônimo como signo de língua tão opaco ou desvinculado de seu referente, ou nome etiqueta, como já propunha o filósofo Stuart

---

<sup>9</sup> Essas comissões estão vinculadas à **United Nations Statistics Division** (*Department of Economic and Social Affairs*), sob a sigla UNGEGN (*United Nations Group of Experts on Geographical Names*). Informações disponíveis em <<http://unstats.un.org/unsd/geoinfo/ungegn.htm>>, acesso em 16. mar. 2008.



Mill, no século XIX (1846). Vem à tona, também, a questão de se imaginar outras relações estabelecidas no campo mental do denominador, renovando o significado do nome e propondo novos referentes a partir dos pré-existentes. Para que se compreenda essa proposição de estudo, faz-se necessário ver que, em termos de antroponímia, a significação se esvazia muito mais rapidamente que em toponímia. Assim como o sistema toponímico, também um sistema antroponímico varia de sociedade para sociedade, por isso, apesar de alguns aspectos comuns a vários sistemas, não é possível generalizar afirmações. O sistema antroponímico brasileiro veio do português, com contribuições de antropônimos africanos, em pequena parte, e indígenas, em maior parte, além dos atuais estrangeirismos e criações. Por sua vez, os antropônimos portugueses formaram-se a partir do sistema trinominal romano e suas sucessivas mudanças ao longo do tempo, obtendo, após a fragmentação do império, contribuições germânicas e árabes, conforme as invasões na península ibérica.

Contudo, já Leite de Vasconcellos afirmava, na obra *Antroponímia Portuguesa* (1928), que a desvinculação entre o nome atribuído a uma pessoa e suas possíveis características físicas ou atributos psicológicos e morais era presente já na idade média portuguesa, havendo, ainda, registros de nomes de moda — nomes de cavaleiros para meninos, e nomes de princesas para meninas — situação nem um pouco diferente do que encontramos hoje, guardado, devidamente, o lapso temporal e, portanto, a mudança do referente ‘famoso’.

É dessa observação que sobressai a necessidade de ir mais além no estudo dos nomes, sejam eles de pessoas ou atribuídos a lugares. No caso dos antropônimos, a recuperação etimológica não satisfaz, uma vez que os nomes são atribuídos por “beleza”, em grande parte das vezes (ou seja, apenas pela sequência sonora). Estamos buscando, pois, na Semântica Cognitiva, novos elementos que auxiliem na interpretação desse fenômeno, ou seja, o nome-etiqueta e a multiplicação de referentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicações da teoria dos signos na onomástica não é um tema que se esgote nesta oportunidade de reflexão, como, aliás, ocorre em qualquer ciência que se constrói todos os dias. Os tópicos aqui abordados tampouco refletem todas as possibilidades de abordagens linguísticas com um corpus onomástico. Tentamos sistematizar algumas características do topônimo e do antropônimo enquanto signos de língua e, mais ainda, enquanto elementos que guardam uma relação estreita entre o objeto denominado e as causas da denominação. A guisa de conclusão, é importante mencionar que, justamente por seus objetos de estudo carregarem não somente marcas linguísticas (por serem palavras comuns) mas também marcas culturais por estarem em função de nome de lugar ou de pessoa, a ciência dos nomes é, por excelência, fonte importante para inúmeras áreas de conhecimento e disciplinas científicas, nomeadamente, além da linguística, geografia, história e cartografia, entre outras.

## BIBLIOGRAFIA

- ANÔNIMO. Planta do Tojal. Reportório das fazendas do mosteiro de S. Vicente de Fora situadas no lugar do Tojal e seu limite. 1606. Arquivo da Torre do Tombo (Torre do Tombo On Line), disponível em [http://ttonline.dgarq.gov.pt/Dserve.exe?dsqServer=calm6&dsqInidtematico.ini&dsqApp=Archive&dsqCmd=show.tcl&dsqDb=Images&dsqPos=387&dsqSearch=\(UserText03='Autores'\)](http://ttonline.dgarq.gov.pt/Dserve.exe?dsqServer=calm6&dsqInidtematico.ini&dsqApp=Archive&dsqCmd=show.tcl&dsqDb=Images&dsqPos=387&dsqSearch=(UserText03='Autores')), acesso em 20. mar. 2008.
- CARVALHINHOS, P. J.; ANTUNES, A.M. Princípios teóricos de toponímia e antroponímia. O nome próprio. Cadernos do CNLF, Rio de Janeiro, CiFEFil, 2007, v.XI, p.108 - 121.
- LYONS, John. Introdução à linguística teórica. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- DICK, M.V.P.A. A motivação toponímica e a realidade brasileira. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

- \_\_\_\_\_. Toponímia e Antroponímia no Brasil. Coletânea de estudos. 2<sup>a</sup> ed., S. Paulo, Serviços de Arte Gráfica da FFLCH/USP, 1990.
- KEHL, Luis Augusto Bicalho. Simbolismo e profecia na fundação de São Paulo. A casa de Piratininga. São Paulo: Ed. Terceiro nome, 2005.
- SAPIR, Edward. Língua e ambiente. *Linguística como ciência. Ensaio*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1969, p. 43-62.
- STEWART, G. A classification for place names. *Apud* DICK, Maria Vicentina de P. do Amaral. Toponímia e Antroponímia no Brasil. Coletânea de estudos. 2<sup>a</sup> ed., S. Paulo, Serviços de Arte Gráfica da FFLCH/USP, 1990.
- STUART MILL, J. A system of logic, ratiocinative and inductive. New York: Harper & Brothers Publishers, 1846.
- VASCONCELLOS, José Leite de. Opúsculos. V. III Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931.
- \_\_\_\_\_. Antroponímia Portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.